



ESTADO DO AMAZONAS

*Prefeitura Municipal de Parintins*

PALÁCIO CORDOVEL

L E I

Nº 017/83-ABPMP

*L.*

DÁ DENOMINAÇÕES OFICIAIS ÀS RUAS E AVENIDAS EXISTENTES NO LOTEAMENTO "MACUCÁUA" NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O cidadão GLAUCIO BENTES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Parintins, em Sessão Ordinária realizada dia 05 de dezembro de 1983, aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Dá denominações oficiais às Ruas e Avenidas existentes no Loteamento "MACUCÁUA", de propriedade do Sr. RAIMUNDO DEJARD VIEIRA, nesta cidade, a seguir:

- 01 - A Rua nº 2 - Passa a denominar-se RUA CABORY
- 02 - A Avenida Penetração - Passa a denominar-se AVENIDA MOCAMBO
- 03 - A Rua nº 3 - Passa a denominar-se RUA PARAÍSO
- 04 - A Rua nº 4 - Passa a denominar-se RUA PARANANEMA
- 05 - A Rua nº 01 - Passa a denominar-se RUA ANINGA
- 06 - A Rua nº 02 - Passa a denominar-se RUA MACURANY
- 07 - A Rua nº 03 - Passa a denominar-se RUA VALÉRIA
- 08 - A Rua nº 04 - Passa a denominar-se RUA ITABORAY
- 09 - A Rua nº 05 - Passa a denominar-se RUA MARAJÓ

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVEL, em 07 de dezembro de 1983

*Gláucio Bentes Gonçalves*

GLAUCIO BENTES GONÇALVES

Prefeito de Parintins